

# EDITAL DE VESTIBULAR FEX EDUCAÇÃO

## 1º Semestre de 2025

A Diretora Geral da Faculdade FEX, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a legislação vigente, torna público o edital para o Vestibular Contínuo do 1º semestre de 2025, contendo as normas e procedimentos para o preenchimento das vagas ofertadas.

# 1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Diretora Geral da Faculdade FEX, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a legislação vigente, torna público o edital para o Vestibular Contínuo do 1o semestre de 2025, contendo as normas e procedimentos para o preenchimento das vagas ofertadas.

## 1.1 CREDENCIAMENTO INSTITUCIONAL

Faculdade FEX Educação Portaria de Credenciamento no 196, 07/03/2024, D.O.U de 11/03/2024

# 2. AUTORIZAÇÃO DO CURSO, MODALIDADES DE INGRESSO, VAGAS E POLO

## 2.1 Autorização dos Cursos

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial Autorizado pela Portaria SERES/MEC N° 85, de 15 de março de 2024 (Publicado em: 18/03/2024 | Edição: 53 | Seção: 1 | Página: 38).

## 2.2 Modalidade de Ingresso

Vestibular Contínuo: Prova de redação em língua portuguesa.

A prova consistirá em uma redação de língua portuguesa, conforme a Portaria 391/2002 e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

# Detalhes do Curso e Localização

## 2.3 Vagas

Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial: 400 vagas.

## 2.4 Polo

Cidade: Brasília, DF

Endereço: Quadra CL 417, Lote E, Comércio Local 417, Santa Maria, 72547-240, Brasília/DF.

# 3. DURAÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO

## 3.1 Duração do Curso

- Duração Mínima: 2 anos (4 semestres)
- Prazo máximo para Integralização: 3 anos (6 semestres)

# 4. INSCRIÇÕES

## 4.1 Modalidades de Inscrição

Para participar do Processo Seletivo Vestibular Contínuo 2025 da FEX EDUCAÇÃO, o candidato deve ter concluído o ensino médio.

## 4.2 Período de Inscrição

De 02 de dezembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025.

## 4.3 Procedimento de Inscrição

Inscrições exclusivamente online por meio do preenchimento completo da Ficha de Inscrição.

## 4.4 Etapas do Processo Seletivo

O processo seletivo **Vestibular Contínuo** foi estruturado de forma simples e acessível, com etapas claras para facilitar a participação de todos os candidatos, especialmente aqueles que estão ingressando nessa experiência pela primeira vez. Confira abaixo:

# Etapas do Processo Seletivo

**1**

## 1. Inscrição

Através do link do **Vestibular Contínuo** você irá preencher o formulário com seus dados. Essa é a primeira etapa para formalizar sua participação no processo.

**2**

## 2. Prova de Redação

Após a inscrição, você será direcionado a prova de redação na qual terá acesso aos temas, escolhendo apenas um para desenvolver sua redação. Esse é o momento de demonstrar sua capacidade de argumentação e escrita.

**Como funciona:** A redação deve ser realizada e enviada em até 60 minutos após o início. Escolha um local tranquilo, onde possa se concentrar.

**3**

## 3. Resultado

Após enviar sua redação, aguarde o resultado, que será disponibilizado entre 2 a 3 dias úteis. Você será informado(a) por e-mail.

**4**

## 4. Matrícula

Se aprovado(a), você será notificado(a) por e-mail e receberá um link para efetivar sua matrícula. Nesse momento, você estará oficialmente iniciando sua trajetória acadêmica na FEX EDUCAÇÃO.

**Dica Importante:** Caso tenha dúvidas em qualquer uma das etapas, nossa equipe está à disposição para orientá-lo(a), por e-mail: [secretaria@fexdigital.edu.br](mailto:secretaria@fexdigital.edu.br) ou por mensagem de texto: (11) 94306.0649. Não hesite em entrar em contato! Estamos aqui para ajudá-lo(a) a ter uma experiência tranquila e bem-sucedida.

# 5. PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR CONTÍNUO

## 5.1 Prova e Critérios de Aprovação

A prova consistirá em uma redação de língua portuguesa, seguindo as diretrizes da Portaria 391/2002 e da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

- Valor da Nota de Redação: 10
- Nota mínima para aprovação: 6,0
- Nota de reprovação: entre 5,0 e zero

## 5.2 Critérios de Avaliação

A redação será avaliada quanto à:

- Coerência e coesão textual
- Domínio do tema proposto
- Capacidade de argumentação e clareza na expressão

# 6. APROVAÇÃO E MATRÍCULA

## 6.1 Processo Contínuo

A aprovação do candidato assegurará o direito à matrícula, observando a ordem cronológica de envio dos documentos exigidos, até o preenchimento das vagas disponíveis. As matrículas serão realizadas conforme a disponibilidade de vagas, respeitando os critérios mínimos estabelecidos pela FEX Educação para o ingresso.

Caso o número de candidatos aptos ultrapasse o número de vagas, será utilizada a ordem de recebimento da documentação completa como critério de prioridade para matrícula e definindo sua classificação no processo seletivo Vestibular Contínuo FEX Educação, tendo em vista o limite de vagas disponíveis.

## 6.2 Matrícula Digital

O candidato aprovado deverá realizar a matrícula online, por meio do link de matrícula, no período de 09 de dezembro de 2024 a 29 de janeiro de 2025, conforme convocação.

## 6.3 Documentação de Matrícula

O candidato deverá fazer o upload dos documentos abaixo, que deverão ser digitalizados, respeitando a sua apresentação (frente e verso), em boa resolução, no formato PDF, nomeando-os e vinculando-os de acordo com o respectivo documento:

- Certificado ou diploma de curso do ensino médio, ou equivalente;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Cédula de identidade (não podendo ser substituída por outro documento pessoal - apenas pelo modelo novo do RG);
- CPF;
- Título de eleitor;
- Carteira de reservista ou similar (homens até 35 anos);
- Comprovante de endereço
- Foto 3x4 recente.

Deverá assinar o Termo de Aceite na finalização de sua matrícula via portal.

## 6.4 A matrícula é realizada para o 1º semestre de 2025, devendo ser renovada semestralmente.

# 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

## 7.1 Normas e Regras

Os candidatos inscritos estão sujeitos às normas deste edital e às demais regulamentações internas da FEX EDUCAÇÃO.

São Paulo, dezembro de 2024.

Diretoria Geral da FEX EDUCAÇÃO